

Situação da distribuição de imunobiológicos aos municípios para a rotina do mês de Janeiro – 2025

Data limite para envio de recusas e cotas extras: 15/12/2024

Início da Distribuição: **A partir do dia 02 de janeiro 2025**

Vacinas com disponibilidade para cota extra:

- Febre amarela
- Meningocócica C
- Meningocócica ACWY
- DTP
- Poliomielite Inativada (VIP)
- Pneumocócica 10V
- dT
- dTpa
- Rotavírus
- HPV
- Hepatite A
- Pentavalente
- BCG
- Hepatite B

Vacinas em desabastecimento temporário:

- Covid-19 (crianças)

Vacinas em abastecimento parcial:

- Covid-19 (acima de 12 anos)

Vacinas que serão atendidas em 100% da meta:

- BCG
- Dupla Adulto (dT)
- Poliomielite Inativada (VIP)
- Meningocócica C
- Meningocócica ACWY
- Tríplice Viral
- Hepatite A
- Pentavalente
- HPV

Vacinas que serão atendidas em 100% da meta:

- Rotavírus
- Pneumocócica 10V
- Hepatite B
- dTpa
- Raiva Humana (100% das solicitações)
- DTP
- Febre amarela
- Tetraviral (100% da meta de 15 meses)
- Varicela (100% da meta de 4 anos)

Programação Distribuição de Vacinas para os municípios no mês de janeiro de 2025

Entrega:
IMUNOBIOLOGICOS DE ROTINA
NO MÊS DE JANEIRO/25

Início: 02/01/2025
Término: 17/01/2025

1ª Remessa - 02, 03 e 06/01/25

Rota/entrega:

1ª 2ª ADS - 02/01/25
2ª ADS - 02/01/25
SMS - 03/01/25
3ª ADS - 06/01/25

2ª Remessa - 06/01/25 a 10/01/25

Rota/entrega:

8ª ADS, 4ª ADS + SRSUL (sairá no caminhão da CEDIM dia 07/01/25)

3ª Remessa - 13/01/25 a 17/01/25

Rota/entrega:

5ª ADS, 6ª ADS, 14ª ADS +
SRNOR (sairá no caminhão da
CEDIM dia 12/01/25)

Programação Distribuição de Seringas para os municípios - 1º trimestre de 2025

Entrega:
IMUNOBIOLOGICOS DE
SERINGAS PARA O 1º
TRIMESTRE DE JANEIRO/25

Início: 16/12/2024
Término: 02/01/2025

1ª Remessa - 16 a 20/12/2024

Rota/entrega:

SRLES
8ª ADS, 4ª ADS + SRSUL
SRNOR

2ª Remessa - 23/12/2024

Rota/entrega:

3ª ADS + 6ª ADS - 23/12/24
5ª ADS + 14ª ADS - 26/12/2024
SMS - 30/12/24

3ª Remessa - 13/01/25 a 17/01/25

Rota/entrega:

1ª 22ª ADS - 02/01/25
2ª ADS - 02/01/25